



---

**PORTARIA G.P. N°.: 662, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.813, CPF: 009.178.991-56, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>LAIANNE PACHECO</b>	CRISTALINA - GO	19/03/2020	CHAMADA PARA ATENDIMENTO DO MENOR INCAPAZ DE 3 CRIANÇAS E UM ADOLESCENTE, EM DOMICIANO RIBEIRO. FOI LOCALIZADO O PAI EM CRISTALINA E ASSIM PASSADO O TERMO DE RESPONSABILIDADE JUNTAMENTE OS MENORES EM CRISTALINA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	26/03/2020	VIAGEM A GOIÂNIA COM A FAMÍLIA DE CLAUDIA PEREIRA MACHADO.	R\$ 80,00 <b>TOTAL:</b> <b>R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**